Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

DECRETO LEGISLATIVO N º 009/2011

"DECLARA EXTINTO O MANDATO ELETIVO DO PREFEITO DE PEDRO CANÁRIO (ES), SR. ATAIDES CANAL".

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal e pelo art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67, de 27/02/1967; e

Considerando que o MM. Juiz Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral da Comarca de Pedro Canário comunicou, através do Ofício nº 59/2011 de 30/06/2011, que foi decretada a suspensão dos direitos políticos do **Sr. Ataides Canal**, Prefeito Municipal, determinado a este Poder Legislativo que sejam adotadas as medidas legais cabíveis;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica extinto o mandato eletivo do Prefeito do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, exercido pelo Senhor **ATAIDES CANAL (PDT),** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade; acatando-se assim a determinação do MM. Juiz Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário, em 01 de julho de 2011.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Presidente da Câmara Municipal